



Ofício GP/DL/601/2025

Florianópolis, 25 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico que promulguei, conforme preceitua a Constituição do Estado, o art. 2º do texto referente à Lei nº 19.092, de 7 de novembro de 2024, que “Institui o Dia Estadual de Abertura da Safra da Tainha e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para incluir a referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”, e o encaminhamento para o conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

